



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: POSTO CHARNOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.408.359/0001-53, com inscrição Estadual sob o n.º 254.213.723, com sede na Avenida São Miguel, n.º 21, centro, município de São Miguel da Boa Vista (SC), apresentada por **ELENA PERONDI**, brasileira, convivente, comerciante, inscrita no CPF sob o n.º 942.247.819-72 e no RG sob n.º 3.430.529, residente e domiciliada na Av. São Miguel, n.º 21, centro, município de São Miguel da Boa Vista (SC).

OUTORGADOS: ANDREAS OTTO WINCKLER, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/SC sob o n.º 18.452, **HENRI WINCKLER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n.º 55.969 e **ERICH ALVINO WINCKLER**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n.º 23.845, com escritório profissional na Rua Independência, n.º 198, centro, Maravilha (SC), onde recebem intimações e notificações.

PODERES: Representar o outorgante em qualquer juízo e instância, ou perante pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, podendo os outorgados usar de todos os poderes do foro em geral contidos no art. 38 do Código de Processo Civil necessários ao fiel cumprimento do mandato, mais os poderes especiais de confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, acordar, receber documentos, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação, firmar compromisso e prestar as declarações de estilo, podendo, ainda, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, o presente instrumento, bem como requerer a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita.

Maravilha (SC), 31 de janeiro de 2020.


POSTO CHARNOSKI LTDA
ELENA PERONDI